

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 18 DE JULHO DE 2016, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Correia da Silva, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificaram ausências.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

EMPRESA LAMEGO RENOVA, S.A. (COD 08)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** entregou para dar entrada o seguinte requerimento, referente à empresa Lamego Renova, S.A.: *“Numa das últimas reuniões do executivo foram distribuídas várias atas da empresa Lamego Renova, S.A., nomeadamente a ata n.º 84 do seu Conselho de Administração (CA).*

Nessa ata e no seu ponto 5, consta a decisão do CA de renunciar às senhas de presença e demais despesas a partir de 14 de julho de 2016, em virtude da Lamego Renova S.A., se enquadrar numa empresa local.

Desconhecendo-se o normativo que levou a esta deliberação, solicito que seja remetido ao Presidente do CA dessa empresa, ofício a pedir esclarecimentos sobre os fundamentos para a tornada dessa decisão.”

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

Tomou a palavra o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** para colocar ao senhor Presidente da Câmara os seguintes assuntos:

1. Questionou se houve algum assalto ao Complexo Desportivo de Lamego, em caso afirmativo, entende que se deveria colocar lá um guarda, para segurança daquele espaço requalificado, bem como à cantina municipal, que agora funciona naquele local;
2. Solicitou, novamente, o mapa de circulação com quilómetros utilizados da viatura com a matrícula 87-IQ-78, que está atribuída ao Dr. Paulo Jorge Nazaré Correia, após a extinção da empresa Lamego Convida, com indicação de despesas de combustível e mapa de “via verde”/utilização da referida viatura. Pediu, igualmente, informação sobre o acidente que teve com a referida viatura, nomeadamente, quando e qual o serviço que efetuava;
3. Solicitou, também novamente, cópia da ação judicial – Proc. 203/16.3 BEVIS, ação apresentada por Paulo Jorge Nazaré Correia, contra a Câmara de Lamego, referente a um pedido de indemnização por cessão de contato de trabalho na empresa Lamego Convida, bem como cópia do contraditório apresentado pelo Município, no caso de existir;
4. Balancete da Lamego Renova, SA, até 30/6/2016 – transmitiu ao senhor Presidente que se deveria ter mais atenção, em relação aos gastos que estão a ser efetuados pela referida empresa, pois desde janeiro a junho do corrente ano, em assessorias jurídicas e contabilistas, já acumulou um gasto de 60.000€ e em estadias, 10.000€. Entende tratar-se de um absurdo e de um exagero. Disse que, em sua opinião, não se deveria transferir mais verbas à Lamego Renova, pois é inaceitável que aquela empresa tenha de ter um técnico oficial de contas, um revisor oficial de contas, uma assessoria de revisores, um assessor jurídico e uma empresa de consultadoria financeiro económica e, ainda, um técnico para fazer relatórios, afirmou ser um disparate total e um abuso, quando a Câmara está com tantas dificuldades financeiras;
5. Festas de Nossa Senhora dos Remédios - referiu que já se deveria ter conhecimento do programa das Festas de Nossa Senhora dos Remédios/2016, dado que o mesmo já foi publicado, bem como o orçamento previsível.

6. Por último, lembrou, uma vez mais, o senhor Presidente que deveria ser tomada uma atitude em relação ao edifício do Café IV Estações, que está a degradar-se, com o passar dos dias, dando um mau aspeto à avenida, situada no coração da cidade de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, houve há uns tempos atrás dois assaltos ao Complexo Desportivo de Lamego, em que, no primeiro, levaram a máquina do café e no segundo levaram um computador. Quanto à segurança daquele espaço, está-se a tratar a deslocação de um guarda-noturno.

Quanto aos pontos dois e três, o senhor Presidente disse que vão ser remetidos à DFP, e ao Gabinete Jurídico, para os devidos efeitos;

Em relação ao programa das festas foi, de imediato, distribuído a todos os senhores Vereadores a programação das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, informando, ao mesmo tempo, que o custo previsível será de cerca de 300.000€.

A propósito deste assunto, a senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** alertou para o facto de não ser permitida a colocação do palco no fundo da Rua da Olaria, devido às várias reclamações existentes no ano anterior, e devido ao impedimento de saída de pessoas, nas portas de emergência do Teatro Ribeiro Conceição.

Quanto ao edifício do Café IV Estações, interveio o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira**, afirmando que trará na próxima reunião, uma proposta para demolição daquela estrutura.

REGULAMENTOS (COD. 51)

Usou da palavra a senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** para questionar o senhor Presidente se já está a ser feita a revisão ao Regulamento das Bolsas de Estudo.

O senhor **Presidente da Câmara** incumbiu a senhora Vereadora Andrea Sofia Monteiro Santiago trazer este assunto à reunião, logo que possível.

A propósito deste assunto dos regulamentos, interveio o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** para, em relação os apoios a atribuir às associações, e na ausência de regulamento, lembrar que ficou acordado de, a meio do ano, se fazer uma apreciação dos apoios a atribuir às associações, para verificação da atividade das mesmas.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que não há nenhuma associação que receba subsídio, sem que previamente seja comprovada a atividade desenvolvida.

DESPORTO (COD 20)

Presidente

Secretária

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício n.º 123, de 29 de junho de 2016, oriundo da ARNN – Associação Regional de Natação do Nordeste, no qual agradece toda a colaboração e apoio prestado pela Câmara Municipal, que muito contribuíram para a realização do Torregri III e Encontro de Técnicas Combinadas, prova do calendário regional da ARNN e homologada pela Federação Portuguesa de Natação, que se realizou nas piscinas municipais cobertas de Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

TRANSPORTES (COD 62)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do e-mail, datado de 7 de julho de 2016, oriundo do IMT, I.P., através do qual remetem ao Município de Lamego o modelo (ou minuta), aprovado na sua sessão de 29/6/2016, das autorizações provisórias que as autoridades de transportes virão a emitir, logo que o processo de validação esteja concluído satisfatoriamente.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício n.º 25, datado de 8 de julho de 2016, emanado da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego - APITIL, em que solicita a transferência da verba acordada e aprovada pelo Executivo e que veio acompanhado da informação n.º 3161, da Divisão de Finanças e Património.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2016 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de julho de 2016, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: ANTÓNIO FERREIRA RODRIGUES**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 674/01/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor António Ferreira Rodrigues solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 5154, de António Ferreira Rodrigues, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

03-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA LOURENÇO FONSECA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 675/01/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Fernando José Teixeira Lourenço Fonseca solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 11985, de Fernando José Teixeira Lourenço Fonseca, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

04-ASSUNTO: DENÚNCIA DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS (COD 01)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 306/01/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1351/DASU, de 30 de

março de 2016, propondo à Câmara Municipal, nos termos do n.º 4 e 5 do artigo 58º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Tarifário da Prestação de Serviços, que sejam denunciados os seguintes contratos de água:

Instalação	Nome
976	Maria Arminda de Melo Oliveira
5199	Maria Odete Gonçalves Aires da Fonseca
7305	Maria Margarida Quinas Guerra
7393	Rúben Emanuel Vieira Pinto Rodrigues
8146	Rosa Maria Dias Mitra
9288	José Jorge Tertuliano
11567	Susete Marisa Teixeira Moreira Pinto
15884	Soraia Maia Vitorino da Silva
16215	Cândido da Silva Rodrigues
18204	Aurora de Jesus
26889	João José Soares dos Anjos

Deliberado: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: DENÚNCIA DE MAUS TRATOS A ANIMAIS (COD. 17)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 677/17/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, a qual dá conhecimento que a Câmara Municipal recebeu uma queixa, relativa a negligência e maus tratos a animais, proveniente da Inspeção Geral da Agricultura e Ordenamento do Território, tendo sido remetida ao Médico Veterinário Municipal para verificação, de que resultou a informação, cujo texto se transcreve:

“Da deslocação à residência do Sr. Aníbal Maravilha em Penude, foi possível observar o seguinte: 1. No logradouro do Sr. Aníbal existiam dois cães de grande porte, raça Cão de Serra da Estrela, aparentando idade avançada, um dos quais estava preso por uma corrente e o outro solto. 2. Embora dentro da propriedade do Sr. Aníbal, é de admitir que o canídeo solto possa sair para a via pública, e vaguear pelas redondezas, uma vez que o portão de acesso à habitação se encontrava aberto. 3. Este canídeo demonstrou um comportamento dócil, afável, sem qualquer sinal de agressividade, pelo que é difícil admitir que este possa constituir um risco para a integridade das pessoas, em particular de crianças. 4. Verifiquei a documentação e constatei que apresentava vacina antirrábica válida, registo e licença na Junta de Freguesia, sendo estas as obrigações legais no que

respeita a documentação, tendo em conta a idade do animal, nascido no ano de 2005. 5. Tendo em consideração a idade avançada do animal somos de opinião que o mesmo se encontrava bem tratado, não indiciando quaisquer sinais de maus tratos.”

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal:

- a) Notificar o senhor Aníbal Maravilha do teor desta informação, alertando-o para o facto da circulação de canídeos na via pública fora do controlo do seu proprietário, ser sujeita a contraordenação.
- b) Notificar igualmente o senhor Miguel Alves na qualidade de queixoso.

Deliberado: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A OPERS CUT, S.A. **(COD 42)**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 678/52-A/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara a qual refere que, considerando o interesse demonstrado pela Operscut – Operação e Manutenção de Autoestradas S. A., materializado numa proposta de parceria, a protocolar conforme minuta e considerando que o Parque Biológico da Serra das Meadas tem estabelecido algumas parcerias com Instituições e Marcas Comerciais, com benefícios mútuos, ou seja, oferecendo condições mais vantajosas aos seus colaboradores para o acesso ao equipamento, e em contrapartida beneficiar da divulgação do Parque Biológico, propõe à Câmara Municipal que aprove a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Lamego e a Operscut – Operação e Manutenção de Autoestradas, S.A..

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO **(COD 26)**

REQUERENTE: PAULO JORGE MELO ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 679/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 8 de julho de 2016, no qual deferiu a pretensão da requerente, em que solicita a licença para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Amparo, que decorreram nos dias 9 e 10 de julho de 2016, no Lugar da Capela, Alvelos, concelho de Lamego.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSO SENHOR DA AFLIÇÃO - CAMBRES (**COD 26**)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA NOSSO SENHOR DA AFLIÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 680/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão da requerente, em que solicita a licença para a realização das Festas em Honra de Nosso Senhor da Aflição, que decorrerão nos dias 28 de julho a 1 de agosto de 2016, na freguesia de Cambres, concelho de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

09-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E FOGO DE BALONAS – FESTA DE NOSSO SENHOR DA AFLIÇÃO (**COD 26**)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA NOSSO SENHOR DA AFLIÇÃO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 681/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, nos dias 28 de julho a 1 de agosto de 2016, no âmbito da realização da Festa em Honra de Nosso Senhor da Aflição, a realizar na freguesia de Cambres.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS A FESTIVIDADES (**COD 26**)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA NOSSO SENHOR DA AFLIÇÃO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 682/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicita a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização das festas em Honra de Nosso Senhor da Aflição, a realizar na freguesia de Cambres, nos dias 28 de julho a 1 de agosto de 2016.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a, do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSO SENHOR DA PONTE - PENUDE (**COD 26**)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 683/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão da requerente, em que solicita a licença para a realização das Festas em Honra de Nosso Senhor da Ponte, que decorrerão nos dias 5 a 7 de agosto de 2016, na freguesia de Penude, concelho de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E FOGO DE BALONAS – FESTA DE NOSSO SENHOR DA PONTE (**COD 26**)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 684/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, nos dias 5 a 7 de agosto de 2016, no âmbito da realização da Festa em Honra de Nosso Senhor da Ponte, a realizar na freguesia de Penude.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS A FESTIVIDADES (**COD 26**)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 685/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicita a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização das festas em Honra de Nosso Senhor da Ponte, a realizar na freguesia de Penude, nos dias 5 a 7 de agosto de 2016.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a, do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

Presidente

Secretária

14-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E FOGO DE BALONAS – FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO (COD 26)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 686/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 15 de agosto de 2016, no âmbito da realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário, a realizar na freguesia de Penude.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE S. TIAGO - MAGUEIJA (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO - MAGUEIJINHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 704/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão da requerente, em que solicita a licença para a realização das Festas em Honra de S. Tiago, que decorrerão nos dias 29 a 31 de julho de 2016, no Lugar da Escola, Magueijinha.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

16-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 51)

REQUERENTE: SEBASTIÃO DE JESUS CARNEIRO – ADEGA MATOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 687/51/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 4 de julho de 2016, no qual deferiu o pedido do requerente, autorizando a ocupação de espaço público, para instalação de esplanada aberta associada ao estabelecimento, na Rua Virgílio Correia, em Lamego, no período compreendido entre 1 de julho a 30 de setembro de 2016.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

17-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 51)

REQUERENTE: MARIA TERESA RAMOS DOS SANTOS SILVA – RESTAURANTE FILIPE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 688/51/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 4 de

julho de 2016, no qual deferiu o pedido do requerente, autorizando a ocupação de espaço público, para instalação de esplanada aberta associada ao estabelecimento, na Rua Virgílio Correia, em Lamego, no período compreendido entre 1 de julho a 30 de setembro de 2016.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE CORTE DE TRÂNSITO NA RUA NOVA – FINAL DO EUROPEU - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (**COD 62**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 689/62/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 7 de julho de 2016, no qual deferiu o pedido de corte de trânsito na Rua Nova, em Lamego, para festejar a final do Europeu.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

19-ASSUNTO: CONDICIONAMENTO DOS ESTACIONAMENTOS (**COD 62**)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 690/62/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, a qual devido às comemorações do 138º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego, propõe à Câmara Municipal, que autorize a proibição dos estacionamento, das 9h às 22h, do dia 22 de julho de 2016, para a realização das referidas comemorações, nos seguintes arruamentos:

- Rua dos Bombeiros Voluntários;
- Rua Bernardo Pinheiro de Aragão.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

20-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM EM LAMEGO DA 78ª VOLTA A PORTUGAL SANTANDER TOTTA 2016 (**COD 62**)

REQUERENTE: PODIUM EVENTS, S.A.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 691/62/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 3352/DASU, de 8 de julho de 2016, propondo à Câmara Municipal que autorize a passagem da prova velocipédica denominada “78ª Volta a Portugal Santander Totta 2016”, nas vias da jurisdição deste Município de Lamego, no dia 1 de agosto de 2015.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

21-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 347/16 (COD 42)**REQUERENTE:** JOAQUIM MANUEL MELO GUEDES**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA REVOLTA — LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 692/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1897, de 06/07/2016 e com o parecer do chefe da DOU, de 11/07/2016, que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere aprovar o projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

22-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA ARRUMOS – PROC. 51/16 (COD 42)**REQUERENTE:** ALBERTO DUARTE OSÓRIO RAMOS**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DAS FRAGAS- VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 693/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1836, de 30/06/2016 e com o parecer do chefe da DOU, de 12/07/2016, que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere aprovar o projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

23-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA ARRUMOS – PROC. 746/15 (COD 42)**REQUERENTE:** CONGELADOS DOURO SUL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.**LOCAL DA OBRA:** VINHA DA IGREJA – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 694/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1825, de 28/06/2016 e com o parecer do chefe da DOU, de 12/07/2016, que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere aprovar o projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

24-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - PROC. 160/16 (**COD. 42**)

REQUERENTE: MARIA GORETI PINTO RODRIGUES VARANDA

LOCAL DA OBRA: RUA DAS MOITAS - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 695/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1788/DOU, de 22/06/2016, e com o parecer do chefe da DOU, de 01/07/2016, propondo à Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento para a legalização da obra de construção de uma habitação unifamiliar.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

25-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR - PROC. 248/15 (**COD. 42**)

REQUERENTE: CARLA CUNHA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE PELAMES - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 696/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1925/DOU, de 08/07/2016, e com o parecer do chefe da DOU, de 12/07/2016, propondo à Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

26-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR E COMÉRCIO - PROC. 695/15 (**COD. 42**)

REQUERENTE: MANUEL PEREIRA DA CRUZ & FILHOS, LDA.

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA FRANZIA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 697/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1949/DOU, de 12/07/2016, e com o parecer do chefe da DOU, de 13/07/2016, propondo à Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de construção de um edifício de habitação multifamiliar e comércio.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

27-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO - PROC. 77/16
(COD. 42)**REQUERENTE:** LUÍS MIGUEL DA SILVA SANTOS**LOCAL DA OBRA:** RUA DO CAMPO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 698/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1924/DOU, de 08/07/2016, e com o parecer do chefe da DOU, de 11/07/2016, propondo à Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

28-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO AO RESTAURANTE - PROC. 165/15 (COD. 42)**REQUERENTE:** JOÃO PAIXÃO, LDA.**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA PEGADA - AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 699/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1900/DOU, de 06/07/2016, e com o parecer do chefe da DOU, de 11/07/2016, propondo à Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de construção de um edifício de apoio ao restaurante.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

29-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 345/16 (COD 42)**REQUERENTE:** FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA**LOCAL DA OBRA:** QUINTA CASAL DRONHO - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 700/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1840, de 30/06/2016 e com o parecer do chefe da DOU, de 06/07/2016 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 275/16 (COD 42)**REQUERENTE:** JOSÉ MÁRIO ALVES SOUSA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO POCINHO - BIGORNE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 701/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1838, de 30/06/2016 e com o parecer do chefe da DOU, de 12/07/2016 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO – PROC. 325/16 (COD 42)

REQUERENTE: MARCOLINO DA SILVA ROSÁRIO

LOCAL DA OBRA: RUA PADRE BENTO DA GUIA, MÓS - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 702/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1864, de 04/07/2016, e do parecer do Chefe da DOU, de 11/07/2016, propondo que a Câmara delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de licenciamento, nos termos do definido na alínea a) do n.º1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA QUINTA DO SOL – PROC. 709/15 (COD 42)

REQUERENTE: SYMINGTON – VINHOS, S.A.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO SOL – PARADA DO BISPO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 703/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada do parecer do Chefe da DOU, de 11/07/2016, propondo que a Câmara delibere que o Município seja representado na conferência de serviços, pela Enga. Marolina Maria Gouveia Oliveira e/ou Raquel dos Santos Barros Guedes Marques.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (COD 52-A)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 705/52-A/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara que seja aprovada a minuta do acordo de colaboração a celebrar com o Ministério da Educação, que tem como objetivo definir

condições de transferência para o Município de Lamego das atribuições a que se refere o artigo 39.º da Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, designadamente a elegibilidade, enquanto entidade beneficiária, para intervenções de requalificação e modernização das instalações da Escola (...), doravante designada Escola, a executar no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE2020).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO À LIGA DOS AMIGOS DOURO PATRIMÓNIO MUNDIAL (COD 08)

Presente à reunião o ofício, emanado da Liga dos Amigos Douro Património Mundial, em que propõe ao Município de Lamego se fazer associado da referida Liga, com uma quota anual no valor de 250,00€, que vem acompanhado dos respetivos estatutos.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, transita para a próxima reunião.

35-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARREIRA PÚBLICA PARA O ANO LETIVO 2016/2017 E ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 706/20/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o conteúdo da Informação n.º 3443/2016, datada de 2016/07/13, que delibere:

1) Autorizar a abertura de procedimento de Ajuste Direto, e aprovação das peças concursais (convite, caderno de encargos e respetivos anexos), sendo o convite dirigido à "TRANSDEV INTERIOR S.A.", ao abrigo dos artigos 19º e 24º da Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de Junho, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento (CE) N,º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007:

«... as autoridades competentes podem decidir adjudicar por ajuste directo contratos de serviço público cujo valor anual médio seja estimado em menos de 1.000.000 € ou que tenham por objecto a prestação anual de menos de 300 000 quilómetros de serviços públicos de transporte de passageiros"»

2. Nomear os seguintes responsáveis pela apreciação das propostas (125º) e prestação de esclarecimentos (50º/n.º 2):

Divisão	Nome	Carreira/cargo
DEASC	Andrea Sofia Monteiro Santiago	Vereadora/DEASC

DEASC	Elisabete Maria Pereira da Silva	Técnica superior /DEASC
DFP	Mónica Isabel Lamelas Gonçalves	Técnica superior
DFP	António Joaquim Fonseca de Oliveira Correia	Técnico superior (substitui a técnica da DFP nas suas ausências e impedimentos)

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** para, na sequência deste assunto, questionar o senhor Presidente da Câmara se tinha havido audição das Associação de Freguesias, bem como das Juntas de Freguesia, para a decisão da atribuição destes transportes escolares, bem como para dar uma resposta ao e-mail, recebido pela Associação de Freguesias do Sudeste, sobre a mudança de circuito de 16 a 24, em que refere ter havido uma decisão do Conselho Municipal de Educação, solicitando, ao mesmo tempo, cópia da minuta da ata deste Conselho, realizada em maio do corrente ano.

O senhor **Presidente da Câmara**, em resposta à senhora Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra, disse que deve ser respeitada a lei, que diz que os transportes escolares devem ser efetuados prioritariamente na rede de transportes públicos. Sendo que a rede de transportes do concelho de Lamego não é satisfatória, principalmente, para os transportes escolares, questionada a empresa Transdev, esta pede à Câmara, para acertar os horários e os circuitos, para além dos pagamentos dos passes escolares, uma compensação financeira. Fica de fora desta rede, todos os transportes escolares do Sudeste e parte do Sul do concelho, exceto a rede Norte, que inclui as freguesias de Sande, Samodães, Penajoia, Ferreiros de Avões e Avões, dado que estão incluídos na rede dos transportes públicos. Porque, quando abriu o Centro Escolar de Lamego, já se tinha compreendido que esta rede das freguesias, era rígida e não era ajustada, e que por não ser ajustável, era mais dispendiosa do que fazer os transportes com a Transdev. Portanto, fica de fora toda esta rede, ou seja, os alunos que vão de Valdigem, Figueira, de Meijinhos, Melcões, Galvã, Cepões, Britiande, Bairral, Várzea, Lalim, Lazarim para o Centro Escolar do Sudeste, porque tem estado a cargo das juntas de freguesia e este assunto será objeto de protocolos que serão discutidos numa das próximas reuniões de Câmara.

Portanto, a reclamação da Associação de Freguesias vem a destempo, porque o que se está a discutir, agora, é a rede de carreira pública para os transportes escolares, posteriormente, vai-se discutir a questão das Associações de Freguesias e Juntas de Freguesia, e aí ou se mantém tudo como está ou se racionaliza.

Tomou, ainda, a palavra a senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** para dar a sua concordância com o que foi dito pelo senhor Presidente, que havendo recursos

móveis estes deverão ser racionalizados. Quanto à apresentação posterior dos protocolos a celebrar com as associações de freguesia, gostaria que tivesse transcrito, na íntegra, quais os circuitos que irão abranger, bem como o número de alunos, ao que o senhor **Presidente da Câmara** respondeu que é o que tem sido feito habitualmente.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** disse que, em relação à atribuição da compensação financeira, gostaria de ter uma cópia do visto do Tribunal de Contas, do último processo de ajuste direto dos transportes escolares.

Quanto à reclamação recebida pela Associação de Freguesias do Sudeste, disse que, obviamente, que o Conselho Municipal de Educação responde perante a Assembleia Municipal, mas o Executivo é que tem competência legal para aprovar as propostas, e por isso questiona até que ponto o referido Conselho Municipal, se deve preocupar com estas questões da propriedade das viaturas se é a freguesia A ou B ou até empresa, que faz o referido serviço. Pois, entende, na sua opinião, tratar-se de uma competência da Câmara que são da Câmara e não faz qualquer sentido, nesta altura, alterar-se os circuitos escolares e se transfiram para outra associação, a menos que algo de relevante assim o obrigue.

O senhor **Presidente da Câmara** respondendo ao senhor Vereador Jorge Guedes Osório Augusto e, defendendo a posição assumida pelo Conselho Municipal de Educação, que tem obrigação de a defender, independentemente de esse não ser o seu critério defendido, fez um paralelismo com o que discutiram com o fornecimento de refeições escolares, ou seja, se o apoio é à família ou se é à instituição, aqui neste caso este apoio que é dado é à instituição Escola Latino Coelho e a um conjunto reduzido de alunos que, por causa das opções escolares, não se integram na área de transporte da sua residência.

E o que foi discutido no Conselho Municipal de Educação foi se se devia por a tónica na área de residência ou no agrupamento, e foi entendido ser no agrupamento, porque isso permitia uma melhor ligação entre a escola e o aluno e entre o aluno e a transportadora. E aí, o Conselho Municipal de Educação tem alguma razão, porque a associação de freguesias não tem meios de transporte, os transportes são das juntas. O Agrupamento queixou-se do transporte que era caótico e foi a partir dessa queixa que se gerou a discussão e que levou a esta decisão, portanto a Associação não tem motivo para reclamar sob o ponto de vista da utilização de recursos, porque não tem recursos próprios, utiliza recursos de outros, mas poder-se-á discutir este assunto.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** salientou que desconhece qualquer queixa sobre o funcionamento dos transportes. Então a haver uma situação desfavorável

ao bom funcionamento destes transportes, deve o Vereador responsável intervir e se, caso necessário, a Câmara, mas nada disso é do seu conhecimento, até ao momento.

Já quanto ao momento da apresentação da “reclamação” da Associação de Freguesias, ela faz todo o sentido, porquanto na proposta que hoje está a ser analisada estão ambos os serviços de transportes escolares, talvez por erro.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** para dizer que respeita a opinião do Conselho Municipal de Educação, mas lembra que a responsabilidade tanto financeira, como civil sobre os concursos e protocolos é deste Executivo. Por isso, não vai abdicar das suas responsabilidades, nem daquilo que terá de responder perante os órgãos estatais, que o irão obrigar a que cumpra o Código dos Contratos Públicos.

Face à informação que o senhor Presidente prestou, aprova a presente proposta, lembrando, contudo, que se reserva no direito, quando vier para deliberação os protocolos a celebrar com as juntas/associações, de ter, eventualmente, uma posição diferente.

No uso da palavra o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** referiu que nunca foi adepto dos circuitos serem realizados por associações ou juntas de freguesia, mas sim por carreira pública. No entanto, deixou duas questões, por um lado acha estranho que só agora o Conselho Municipal de Educação tenha “acordado” para um novo critério, já deveria ter equacionado e refletido à cerca desse critério, entendendo que, quando forem analisados, os protocolos, deve-se tomar uma solução equilibrada sobre esta situação. Por outro lado, ficou preocupado com o e-mail recebido pelo Presidente da Associação de Freguesias do Sudeste em que faz graves acusações ao representante das juntas de freguesia, naquele órgão, desconhecendo se corresponde, ou não, à realidade.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que o representante das juntas de freguesia no Conselho Municipal de Educação é eleito na Assembleia Municipal e que o Presidente da Junta de Freguesia de Avões, enquanto representante das juntas e no caso em apreço não tomou qualquer iniciativa sobre este assunto, que foi espoletado pelos agrupamentos, tendo apenas reagido mostrando disponibilidade para que a associação que representa pudesse efetuar os transportes escolares em causa.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar a abertura de procedimento de Ajuste Direto cujo valor se estima em 856.694,65€, bem como aprovar as peças concursais (convite, caderno de encargos e respetivos anexos, ao abrigo dos artigos 19º e 24º da Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de Junho, e nos termos do disposto no

Presidente

Secretária

n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento (CE) N.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, conforme proposto.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação dos responsáveis pela apreciação das propostas e prestação de esclarecimentos, conforme proposto.

36-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

37-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,
A Secretária